



Gabinete do(a) Vereador(a) Dr Carlos Almeida

## REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**Assunto:** SOLICITAR A SECRETARIA DE SAÚDE QUE DESIGNE PROFISSIONAIS MÉDICOS, AGENTES DE SAÚDE E UM MOTORISTA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RESIDENCIAL RIO DOCE.

Linhares, 6 de fevereiro de 2023.

**CARLOS ALMEIDA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

**A SECRETARIA DE SAÚDE QUE DESIGNE PROFISSIONAIS MÉDICOS, AGENTES DE SAÚDE E UM MOTORISTA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RESIDENCIAL RIO DOCE.** Tendo em vista que os moradores dessa localidade não estão tendo a devida assistência desde a inauguração da unidade de saúde, ressaltamos que, é fundamental que se garanta aos cidadãos o direito a saúde, através de um atendimento digno e de qualidade. Considerando que devido a última ocorrência com o motorista municipal que fazia parte do quadro de funcionários da unidade supracitada os moradores deixaram de ter acesso à ambulância quando solicitada. Por todos esses motivos, há a necessidade de ser atendida a referida reivindicação com **URGÊNCIA**.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**VEREADOR(A) Dr Carlos Almeida-PDT**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003200300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr Carlos Almeida** em 15/02/2023 10:12

Checksum: **235F5B005740A9A290BD982285C514C1B6273E13D81B042903A38D6BD729F4C7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003200300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

